



Suzane não terá julgamento separado dos Cravinhos

O desembargador Damião Cogan, da 5ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça de São Paulo, negou liminar em favor de Suzane von Richthofen. Ela queria que seu julgamento fosse separado dos outros dois acusados – Daniel e Cristian Cravinhos. A defesa de Suzane pediu que ela comparecesse ao Júri depois dos irmãos Cravinhos. A Justiça rejeitou o pedido.

O julgamento dos três está marcado para o próximo dia 17. A sessão no 1º Tribunal do Júri da Capital paulista deveria ter ocorrido no mês passado, mas foi adiada por manobras dos advogados.

Suzane é acusada pelo assassinato dos pais, Marisia e Manfred von Richthofen, em outubro de 2002. Os irmãos Christian e Daniel Cravinhos também respondem pelo mesmo crime.

Histórico

Marisia e Manfred morreram a golpes de barra de ferro. Os três foram denunciados pelo Ministério Público por crime de duplo homicídio triplamente qualificado por motivo torpe, meio cruel e impossibilidade de defesa da vítima.

Os advogados de Suzane entraram com pedido de liminar em Habeas Corpus, no Supremo Tribunal Federal, semana passada, para que ela tenha liberdade provisória restabelecida. Suzane está recolhida no Centro de Ressocialização de Rio Claro (SP).

O pedido foi ajuizado contra decisão da 5ª Turma do Superior Tribunal de Justiça, que mandou Suzane de volta à prisão. A defesa sustenta que a acusada nunca se recusou nem se omitiu a comparecer a júízo, “até mesmo na circunstância absolutamente constrangedora de ser presa”.

A defesa ressalta que a repercussão do crime e clamor social não são justificativas legais para a decretação da prisão preventiva.

Date Created

05/07/2006